

Por uma Angola melhor



REGISTO CIVIL

ESTUDO DE CASO | 2016



FICHA TÉCNICA

Título:
REGISTO CIVIL
Estudo de caso | 2016

Edição: ©2016, Mosaiko
Instituto para a Cidadania

Contactos
Bairro da Estalagem - Km 12A | Viana
Sector 5 | Zona B | Quarteirão 5 | Casa 757
TM: (00244) 929 775 815 | 912 508 604
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org
Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola

www.mosaiko.op.org
f MosaikoAngola

Impressão
Damer Gráficas | Luanda, Angola

Depósito Legal
7827/2017

Tiragem
1.000 Exemplares

PEDIDOS PARA:
MOSAICO | INSTITUTO
PARA A CIDADANIA
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

Por uma Angola melhor

REGISTO CIVIL

ESTUDO DE CASO | 2016

APOIO:



NORWEGIAN CHURCH AID
actalliance



Siglas e abreviaturas

AMRV	Associação Mulher Raiz da Vida
BI	Bilhete de Identidade
CRA	Constituição da República de Angola
DCTIPT	Departamento das Comunidades Tradicionais e Instituições do Poder Tradicional
DNAL	Direcção Nacional da Administração Local
DUDH	Declaração Universal de Direitos Humanos
DNIC	Direcção Nacional de Investigação Criminal
IEBA	Igreja Evangélica Baptista de Angola
IECA	Igreja Evangélica Congregacional de Angola
MAT	Ministério de Administração do Território
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
OMA	Organização da Mulher Angolana*
SIC	Serviços de Investigação Criminal
SIAC	Serviço Integrado de Apoio ao Cidadão

Índice

Pág. 02	<i>Siglas e abreviaturas</i>
Pág. 03	<i>Índice</i>
Pág. 04	<i>Resumo</i>
Pág. 05	<i>1. Introdução</i>
Pág. 06	1.1 Objectivo do Estudo
Pág. 07	<i>2. Metodologia do estudo de caso</i>
Pág. 09	<i>3. Apresentação dos resultados</i>
Pág. 09	3.1 Percepção do problema
Pág. 09	3.2 Pais biológicos ausentes
Pág. 11	3.2.1 Alternativas encontradas
Pág. 11	3.3 Procedimentos burocráticos e custos
Pág. 14	3.3.1 Dificuldades encontradas pelos pais que não têm BI
Pág. 15	3.3.2 Documentos emitidos com erros
Pág. 15	3.3.3 Ausência por falecimento dos pais
Pág. 15	3.3.4 Demora na emissão
Pág. 16	3.3.5 Custos
Pág. 17	3.2 Acesso ao Posto de registo
Pág. 17	3.4.1 Morosidade no processo
Pág. 18	3.4.2 Subornos
Pág. 18	3.4.3 Material insuficiente
Pág. 18	3.5 Impacto nos estudos das crianças menores de catorze anos
Pág. 21	<i>4. Conclusões e recomendações</i>
Pág. 21	4.1 Conhecimento e cultura de registo
Pág. 21	4.2 Custos indirectos
Pág. 22	4.3 Acesso ao serviço de registo civil
Pág. 22	4.4 Desincentivos ao registo e procedimentos burocráticos
Pág. 24	<i>Outras publicações Mosaiko</i>

Resumo

Este trabalho visa apresentar a realidade actual, evidenciando os problemas e as situações que constituem dificuldades para as pessoas que procuram obter o Registo Civil de Nascimento.

O estudo foi realizado no Sector de Kalawenda (município do Cazenga – Luanda); no Bairro da Graça e Damba Maria (município de Benguela – Benguela); nas zonas periurbanas da comuna sede da Matala e na comuna do Micosse (município da Matala – Huíla) e na comuna sede da Jamba Mineira e na comuna de Tchamutete (município da Jamba Mineira – Huíla). Os dados foram obtidos a partir de grupos focais realizados com moradores nas quatro localidades e foram entrevistas informantes chaves funcionários de Registo Civil e professores.

O estudo conclui que os principais obstáculos à generalização do registo civil são por um lado, as dificuldades e os custos indirectos em que incorrem os pais quando procuram obter o seu Bilhete de Identidade a fim de proceder ao registo dos filhos e, por outro lado, a falta de capacidade dos serviços de Registo Civil para responder à demanda da população.

¹ BUMBA, Eliseu; ALMEIDA, Isabel; VIEGAS, Maria da Assunção, *Código de Registo Civil e Legislação Complementar. Comentado e Anotado*. Coimbra Editora (Coimbra 2013) p. 7.

² CANDEIRO, Júlio. *Editorial in Mosaiko Inform*, n.º 27, (Junho 2015) p. 3.

³ FRANCA, Rubens Limongi. *Instituições de Direito Civil*. Saraiva (São Paulo 1988) p. 1033.

⁴ Discurso do Secretário do Estado para os Direitos Humanos, António Bento Bembe, por ocasião do acto inaugural da Loja dos Registos, do município do Londuimbali, Huambo, 15 Agosto de 2013, fonte Angop [http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/politica/2013/7/33/Secretario-Estado-lembra-cidadaos-importancia-registo-civil,a5b7490a-e252-4eb0-b0d5-2f97a059f857.html?version=mobile].

1. Introdução



O registo civil é o conjunto de factos que, tendo início no nascimento, ocasião em que se adquire a personalidade jurídica, até à morte, termo da personalidade jurídica, modificam a capacidade ou o estado civil¹. A existência do estado civil das pessoas é garantida pelo Estado, de modo a criar a segurança jurídica necessária para que a vida em sociedade seja possível. Constitui objecto do registo civil o nascimento, casamento, morte, modificação do nome, aquisição de nacionalidade, divórcio e adopção. Neste estudo, procuraremos olhar, somente, para a realidade do **registo de nascimento**.

Para efeito do presente estudo de caso, o *“registo de nascimento é o acto pelo qual se conjugam o dever do Estado de garantir o direito ao gozo dos direitos; o dever dos pais – ou, na sua ausência, dos familiares – de registarem as crianças - e o direito das crianças ao acesso aos direitos. Com efeito, o registo de nascimento, garante à criança e ao adulto o direito à nacionalidade, ao nome, e é condição para o direito à educação, ao trabalho, em suma, o direito ao exercício da cidadania”*².

O registo civil configura-se numa garantia formal da concretização do Direito ao Nome (art.º 72º do Código Civil) e o Direito à Nacionalidade (Constitui-

ção da República de Angola art.ºs 9º, 15º n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Lei da Nacionalidade - Lei nº 2/16, de 15 de Abril). Portanto, é o registo de nascimento o escopo formal para garantir a realização e efectivação destes direitos e liberdades fundamentais, no plano interno, e dos *“Direitos Humanos”*, no plano internacional.

O Registo de Nascimento é corolário de outros direitos inscritos na natureza da pessoa humana, daí a sua relação com os Direitos Humanos. Ou seja, não se pode falar em registo de nascimento sem que haja uma pessoa física que tenha nascido, num determinado espaço territorial (Direito à Nacionalidade), e que tenha um nome (Direito ao Nome) dado pelos seus familiares de tal modo que, participe directamente de todos os assuntos ligados à vida pública como membro de uma sociedade (Direito à Cidadania).

O registo civil é tido como o acto público que consiste no assento efectuado por um oficial público e constantes de livros públicos, do livre conhecimento, directo ou indirecto, por todos os interessados, no qual se atestam factos jurídicos conformes com a lei e referentes a uma pessoa ou uma coisa, factos entre si conectados pela referência a um assento considerado principal, de modo a assegurar o conhecimento por terceiros da respectiva situação jurídica, e da qual a lei faz derivar, como efeitos mínimos, a presunção do seu conhecimento e a capacidade probatória³.

Como acto público, o Estado, através dos seus órgãos, procura garantir e materializar o Registo de Nascimento através de Leis que vêm afirmar um conjunto de princípios, valores e normas que orientem todos os actos praticados pelos agentes públicos e privados.

Existe um conjunto de diplomas que vem regular o acto de registo de nascimento:

- ▶ O Código do Registo Civil, que foi aprovado pelo Decreto – Lei n.º 47 678, de 5 de Maio de

1967, estando ainda parcialmente em vigor em Angola por força do artigo 239.º da CRA;

- ▶ A Lei n.º 6/15 de 8 de Maio – Lei da Simplificação do Registo de Nascimento;
- ▶ O Decreto n.º 31/07, de 14 de Maio – Regula a gratuidade dos registos de nascimento e de óbito para a primeira infância, bem como estabelece a gratuidade na atribuição do Bilhete de Identidade a menores;
- ▶ O Decreto Presidencial n.º 80/13, de 5 de Setembro isenta de pagamento de emolumentos, independentemente da idade, os cidadãos que efectuarem o registo civil no triénio 2013 – 2016.

No contexto deste último decreto, o Secretário de Estado informou que “o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos tem a orientação de registar, em todo país, mais de oito milhões de habitantes,

de modo a permitir a criação de políticas públicas em benefício da população, com realce para expansão dos serviços de notariado e identificação”⁴.

O presente estudo não se compromete olhar para estas leis nem mesmo para a sua dogmática jurídica, mas para as experiências vividas pelos cidadãos/utentes, enquanto procuram proceder e aceder ao registo de nascimento.

1.1 Objectivos do Estudo

- ◆ Descrever a situação actual do registo civil nas localidades seleccionadas;
- ◆ Descrever os procedimentos exigidos nas quatro localidades para obter o registo civil de nascimento;
- ◆ Analisar as informações disponíveis para propor sugestões e recomendações.



2. Metodologia



As informações foram recolhidas em quatro localidades: Matala, Jamba Mineira (Huíla), bairro Kalawenda (Luanda) e bairros da Graça e Damba Maria (Benguela), em colaboração com organizações locais, no contexto de um estudo denominado “Avaliação participativa sobre o acesso à Justiça”. Os moradores das localidades foram considerados a fonte principal de informação. A técnica de grupo focal foi utilizada nas comunidades para mapear e explorar as dificuldades encontradas na obtenção do registo civil e para identificar os mecanismos encontrados para superar os problemas. Em cada localidade, procurou-se realizar entrevistas semi-estruturadas com responsáveis e funcionários da

Secção de Registo Civil das Conservatórias e com professores de ensino primário.

A equipa foi constituída por cinco assessores de Direitos Humanos, que colaboram com a organização Mosaiko, e uma voluntária que colabora com a Comissão de Justiça e Paz: três mulheres e três homens. A formação da equipa foi organizada em três etapas. A primeira etapa incluiu um dia de explicação sobre o uso de técnicas de pesquisa qualitativa e a oportunidade de assistir a um vídeo pedagógico sobre como conduzir um grupo focal, seguido de dois dias de ensaio de técnicas dentro da sala. Na segunda etapa, todos os membros da equipa tiveram a oportunidade de participar e observar os colegas a realizar grupos focais; cada grupo focal foi seguido por uma discussão em equipa. Na terceira etapa, foram constituídas duas equipas de três pessoas, para ensaiar o guião de grupo focal e foram realizados cinco grupos focais em modalidade de treino.

As informações recolhidas em cada grupo focal e junto de informantes-chave, foram analisadas por localidade e por tema. A partir da análise inicial por localidade, foram identificados os padrões de semelhanças e diferenças entre localidades. Não foi possível obter dados secundários junto dos serviços de registo civil em nenhuma localidade e não foi possível entrevistar um funcionário da Conservatória ou do SIAC no Cazenga.

Tabela 1: Número de grupos focais e entrevistas realizados em cada localidade.

Localidade	Grupos focais	Entrevistas a informantes-chave	
		Registo Civil	Professores
Benguela: B.º da Graça	7	2	2
Luanda: Kalawenda	4	0	3
Jamba Mineira	7	2	5
Matala	7	1	2
TOTAL	25	5	12



3. Apresentação dos resultados



3.1 Percepção do problema

Foram recolhidos testemunhos sobre as dificuldades encontradas na obtenção do registo civil em todas localidades o que permitiu perceber que é um problema transversal e comum às quatro localidades, objecto de estudo. Sobre a problemática, a percepção das pessoas é de que afecta mais crianças do que adultos pois, no conjunto das zonas rurais e das zonas urbanas, apenas três relatos se referiram a pessoas adultas, enquanto que a maioria falou de crianças abaixo dos catorze anos sem registo de nascimento, como sendo um dos problemas mais frequentes na vida das famílias da comunidade.

“Na minha casa tenho três crianças que não estão registadas, um de dez anos, um de treze anos e outro de catorze anos, vivemos um pouco distante (...), eu sou mãe e sou pai em casa.” (Mulheres, Damba Maria - Benguela).

Quando discutiam as causas relativas à falta de registo, alguns grupos chegaram a conclusão que, para além de crianças, os adultos também não possuem registo, mas só dão importância se a obtenção do registo significar oportunidades de emprego, caso contrário não se registam, nem a si,

nem aos filhos.

“Eu pelo menos, os meus filhos todos têm registo até antes dos três meses, mas um amigo meu pessoal tem cinco filhos que não estão registados, eu descobri porque ele pediu-me para matricular um dos filhos e verifiquei que nem ele tinha bilhete, já tentei falar com ele, mas a resposta dele é preocupem-se com bilhete vocês que trabalham”. (Homens, Graça - Benguela).

3.2 Pais biológicos ausentes

A ausência do pai ou da mãe biológicos é um dos factores que condiciona a obtenção de cédula de nascimento. A ausência de um dos progenitores deve-se a várias causas: fuga à paternidade, falecimento ou mudança de província (por trabalho ou por outra razão).

Um participante homem, na Matala, declarou ter 15 netos sob sua guarda, todos sem cédula porque os pais foram viver em outras províncias. As crianças estudam com a declaração passada pela Administração Comunal.

Na Graça, em Benguela e na Matala, participantes em todos os grupos focais falaram de fuga à paternidade para explicar a ausência dos pais biológicos na vida das crianças. Esta ausência tem como consequência a falta de registo, pois as mães, por falta de informação, não procedem ao registo da criança. Esta situação arrasta-se, fazendo com que a criança aguarde anos para provar a sua identidade.

“A minha mãe teve dificuldades ao registar-se porque a minha avó disse à minha mãe que ela não tinha pai porque este tinha ido à tropa.” (Jovens, Graça - Benguela).

Participantes em grupos focais, realizados na Matala, referiram o desinteresse do pai quando este “assume” outra relação de afecto.

“Há crianças sem registos, pais fogem, é uma situação grave e estamos a registar sem o nome do pai. Alguns pais, quando os notificamos, aparecem. E está a dar resultados, mas aqueles homens cruéis mesmo com a notificação da Administração não aparecem.”

Muitas mulheres falaram que elas próprias não têm registo porque os seus pais nunca o tiveram ou perderam os documentos na guerra, criando um fenómeno inter-geracional que impede que as crianças possam obter o registo civil.

“Estou a tentar até agora para ter cédula. Desde criança nunca tive.” (Mulheres, Bairro do Muvale - Matala).

Sobre a possibilidade, permitida por lei, de a criança ser registada apenas com o nome de um dos progenitores, alguns professores opinaram que, fazer registo apenas com o nome da mãe, vai causar problemas na família:

“O filho, quando crescer, vai saber que o pai não preocupou-se em fazer o seu registo e vai ficar ofendido.”

Os participantes dos grupos focais realizados na Matala, com jovens mulheres, relataram três casos de crianças sem registo associados a fuga à paternidade. Por exemplo, uma jovem contou a sua experiência pessoal, em que o moço de quem engravidou, além de não ajudar com as despesas da criança, não aparece para registar a criança, mesmo depois da insistência por parte da mãe da jovem.

Outro caso foi de uma jovem que se envolveu com um senhor, tendo resultado em gravidez; a criança não está registada, porque o pai não assumiu a paternidade. Um terceiro relato, foi de uma jovem com dois filhos cujos pais, diferentes, se ausentaram sem se despedir e sem registar os filhos. Um deles foi registado com ajuda de uma amiga que pagou o registo e em nome do tio-avô da criança.

Este problema foi relatado, igualmente, na comuna do Dongo, por participantes no grupo focal realizado com homens. A percepção deste grupo é que há muitas crianças sem cédula por os pais não assumirem as crianças e estas ficarem a viver com os avós.

Também no Kalawenda, o problema da ausência dos pais biológicos foi narrado, pelos participantes dos grupos focais, como um factor que condiciona a obtenção da cédula de nascimento.

“Os pais não aparecem e as mães não querem fazer registo sem os pais.” (Associação Mulher - Raiz da Vida, Cazenga - Luanda).

Numa das entrevistas, uma informante-chave explicou ter mediado um caso em que foi necessária a detenção do pai para efectuar o registo de nascimento do seu filho. Após o senhor ter ignorado duas notificações da Organização da Mulher Angolana (OMA), recebeu uma terceira notificação e um mandato de captura do Serviço de Investigação Criminal (SIC). Com esta estratégia foi obrigado a efectuar o registo de nascimento do filho.

Outro exemplo, no Kalawenda, o responsável pela comissão do Bairro, recebeu 10 senhoras que pretendiam registar os seus filhos. Destas, uma era avó e pretendia registar dezasseis netos cujos pais biológicos estão ausentes e as mães não têm registo.

“- Mamã! Com esta idade, esta lista toda?”

- Ah... não, o pai sabe que esses pais não tomam conta dos filhos.

- Aonde estão os pais?

- Os pais desapareceram

- E as tuas filhas?

- Ah, não estão registadas.”

Uma informante-chave, a que o estudo teve acesso, directora de uma escola, confirma a existência de crianças cujos registos foram feitos pelos avós porque os pais não possuem registos e/ou estão ausentes.

Outro factor ligado à ausência dos pais biológicos está relacionado com o encobrimento da família nos casos de gravidez na adolescência. Por exemplo, quando um jovem engravida uma rapariga, para não interromper os seus estudos, a família dele manda-o para outra província, promovendo a ausência do pai.

“Menino que engravidou foi enviado a Malanje e a mãe não faz o registo da criança porque pai não está.” (Homens, Kalawenda - Cazenga).

3.2.1 Alternativas encontradas

Na tentativa de resolver o problema da falta de registo devido à ausência dos pais, os avós efectuam o registo de nascimento das crianças e assumem todos os outros deveres: educação, saúde, alimentação e acompanhamento dos netos.

“Os avós acolhem os netos, e os jovens ficam aí a fazer filhos; é o que acontece. Os avós assumem, neste momento, muitos avós estão a assumir os netos.” (Homens, Damba Maria - Benguela).

Face a ausência dos pais biológicos as pessoas que têm a criança sob a sua guarda (avós, tio, padrasto ou madrasta) fazem o registo das crianças com o nome do avô, padrasto ou madrasta. É uma opção da família para as crianças não perderem a oportunidade de aceder à escola, ou seja, a família reconhece que não é a melhor opção, mas é a possível. Assim confirmámos, no grupo focal das mulheres, na sede da Matala, e no Bairro Muvale, onde algumas justificaram dizendo que

“as mulheres fazem isso quando os maridos não assumem os filhos e elas conversam bem com o companheiro para registarem as crianças. Mas essas crianças da minha irmã sabem quem é a mãe deles, mas na escola respondem pelo nome da madrasta. É uma situação preocupante aqui na Matala.”

3.3 Procedimentos burocráticos e custos

A questão dos procedimentos burocráticos é outro factor que dificulta o acesso ao registo. Muitas pessoas têm a percepção de que é complicado e, por isso, logo à partida, desistem de tentar registar os seus filhos. Esta percepção, possivelmente, nasce da falta de informação da parte dos utentes e do facto dos procedimentos não serem homogéneos, havendo exigências diferentes, consoante a Conservatória do Registo Civil a que se recorre.

A Tabela 2, na página seguinte, apresenta um sumário dos procedimentos e requisitos exigidos para obtenção do registo civil, por localidade. Estes foram recolhidos junto de informantes-chave que trabalham no sector do registo civil (Postos de registo de nascimento e Posto de emissão do bilhete de identidade).

Os procedimentos estão divididos em procedimentos para o registo de crianças dos zero aos treze anos e procedimento de registo dos catorze anos de idade em diante ou registo tardio (Bilhete de Identidade, Registo de Nascimento - Cédula e outros).



Tabela 2: Procedimentos exigidos para obter o registo civil

REGISTO CIVIL DE CRIANÇAS DOS 0 AOS 13 ANOS DE IDADE				
Requisitos, Procedimentos e Pressupostos exigidos	CAZENGA (LUANDA)	BAIRRO DA GRAÇA E DAMBA MARIA (BENGUELA)	MATALA	JAMBA MINEIRA
ASSENTO DE NASCIMENTO (EM CASO DE BI)	Exigido	Não Exigido	Exigido	Não Exigido
CERTIDÃO NARRATIVA	Exigido	Não Exigido	Exigido	Não Exigido
CÓPIA DO BI ANTERIOR, NO CASO DE EXTRAVIO, ALÉM DA CÓPIA DO BI ANTERIOR FAZ-SE ACOMPANHAR DO AUTO DE NOTICIA DA POLÍCIA (DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO)	Exigido	Não Exigido	Exigido	Não Exigido
BILHETE DE IDENTIDADE DOS PAIS SOLTEIROS	Exigido	Não Exigido	Exigido	Exigido
DUAS TESTEMUNHAS	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
PRESENÇA DE UM DOS CÔNJUGES COM BI (PAIS CASADOS)	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido

Sobre o registo civil de nascimento, o responsável pelo Registo Civil e Notariado na Matala, faz menção a dois procedimentos diferentes, consoante a idade da pessoa que procura fazer o registo:

- ▶ **Crianças dos 0 aos 13 anos:** Aqui o procedimento é iniciado com a presença dos pais. Em caso destes serem solteiros necessita-se do Bilhete de Identidade dos mesmos, além da presença. Se forem pais casados, basta a presença de um dos cônjuges fazendo-se acompanhar do seu Bilhete de Identidade e duas testemunhas.

- ▶ **Registo de Crianças dos 14 anos em diante:**
 - a) Requerimento dirigido ao Conservador, explicando as razões que o levaram a não ser registado antes;
 - b) Declaração de nascimento passada no Posto de Registo da comuna onde reside;
 - c) Declaração passada pelo Soba;
 - d) Atestado de Residência passada pela Administração Municipal e assinado pelo Administrador ou alguém a seu rogo;
 - e) Algum documento da escola para evitar a discrepância de dados entre os documentos da escola e os documentos do registo;

REGISTO CIVIL DE CRIANÇAS DOS 14 ANOS EM DIANTE (REGISTO TARDIO)				
Requisitos, Procedimentos e Pressupostos exigidos	CAZENGA (LUANDA)	BAIRRO DA GRAÇA E DAMBA MARIA (BENGUELA)	MATALA	JAMBA MINEIRA
REQUERIMENTO	Não Exigido	Exigido	Exigido	Não Exigido
DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO FEITA NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNA ONDE RESIDE	Não Exigido	Sem Informação	Exigido	Não Exigido
DECLARAÇÃO PASSADA PELO SOBA/ COMISSÃO DO BAIRRO;	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
ATESTADO DE RESIDÊNCIA PASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ASSINADO PELO ADMINISTRADOR OU ALGUÉM AO SEU ROGO	Exigido	Sem Informação	Exigido	Exigido
ALGUM DOCUMENTO DA ESCOLA	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
CÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
ALGUM DOCUMENTO DA IGREJA	Exigido	Exigido	Exigido	Não Exigido
DUAS FOTOGRAFIAS TIPO PASSE	Exigido	Exigido	Exigido	Não Exigido
CÓPIA DO CARTÃO DE REGISTO ELEITORAL (PARA OS QUE TÊM 18 ANO DE IDADE PARA CIMA)	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
DUAS TESTEMUNHAS COM DOCUMENTOS COM BI OU CÉDULA	Exigido	Exigido	Exigido	Exigido
DESPACHO	Sem Informação	Sem Informação	Exigido	Sem Informação

- f) Cópia do BI dos pais ou qualquer outro documento do pai e da mãe;
- g) Algum documento da igreja - cédula de baptismo, certidão narrativa;
- h) Duas testemunhas com documentos que as identifiquem;
- i) Despacho do conservador.

A responsável pelo Posto de Registo Civil, na Jamba Mineira, apresentou duas situações distintas no procedimento de Registo de nascimento:

- Crianças dos 0 aos 13 anos: é necessário a presença dos pais e mais duas testemunhas fazendo-se acompanhar das cópias dos bilhetes de identidade.

- ▶ **Maiores de 14 anos** (registo tardio):
 - a) Requerimento do interessado ao Conservador;
 - b) Atestado de residência, passado pela Administração;
 - c) Declaração passada pelo Soba;
 - d) Duas fotografias;
 - e) Cópia do cartão de Registo eleitoral (para os que têm mais de 18 anos);
 - f) Cópia de algum documento da escola (se estuda).
 Depois de observados os procedimentos o processo é encaminhado ao Lubango (Direcção Provincial do Registo Civil).

A responsável do Registo Civil da Zona F, em Benguela, reitera a existência de procedimentos diferentes, consoante a idade de quem vai ser registado:

- ▶ **Crianças dos 0 aos 13 anos:** Presença dos Pais acompanhados dos seus Bilhetes de Identidade. Se os pais não tiverem documentos que os identificam, a responsável do registo civil não regista a criança.
- ▶ **Crianças dos 14 anos em diante:**
 - a) Certidão da Igreja se for católico;
 - b) Cartão eleitoral;
 - c) Bilhete de Identidade das testemunhas;
 - d) Requerimento;
 - e) Uma fotografia tipo passe.

A obtenção de muitos destes documentos, que são pré-requisito para o registo civil, é, em si, um problema. Num grupo focal, constituído por mulheres, relatou-se que para fazer o registo é necessário que o catequista e o soba passem os dados no papel, a presença dos pais e mais duas testemunhas que se devem dirigir ao Posto de registo. É necessário que se pague a certidão narrativa.

Em Luanda, no bairro do Kalawenda, também se tem a percepção geral de que os procedimentos para obtenção do registo não são claros:

“hoje exigem um documento e amanhã outro documento, as filas que são muito compridas, o atendimento é muito demorado e muitos funcionários pedem gasosa.” (Director de Escola, Cazenga - Luanda).

3.3.1 *Dificuldades encontradas pelos pais que não têm B.I*

Para que as pessoas tenham acesso ao Posto de registo e exerçam plenamente o direito ao registo de nascimento, que é um direito fundamental para todos, independentemente de onde se encontrem, não basta que existam funcionários e estruturas de registo, é essencial que os procedimentos exigidos aos utentes correspondam ao seu contexto, de modo a que eles dêem importância e se sintam livres para fazer o registo para si e para os seus filhos, e não se sintam impedidos ou desencorajados a aceder aos serviços de registo de nascimento.

Uma das dificuldades na efectivação do registo de nascimento das crianças prende-se com o facto de que muitos progenitores não têm B.I.

Um técnico do sistema de Identificação da Matala, fez referência a dois procedimentos para tratar do Bilhete de Identidade:

- ▶ Pela primeira vez: necessário o Assento de Nascimento e a Certidão Narrativa;
- ▶ Para renovar: B.I anterior ou, no caso de extravio, além da Cópia do B.I anterior fazer-se acompanhar de Auto de Noticia solicitado a uma esquadra policial (declaração de extravio).

A dificuldade das populações no acesso ao Posto de emissão do Bilhete de Identidade foi relatada por um director da Escola do I Ciclo, na Jamba Mineira. Segundo este, a pessoa dirige-se ao Posto da Matala,

“com o assento, suporta a enchente, utilizando artimanhas, estratégias para conseguir tratar o bilhete. Se acorda tarde não consegue.”

Quanto ao tratamento do Bilhete de Identidade, o director da escola do I Ciclo, considerou ser difícil e caro porque para se receber o assento de nascimento no mesmo dia paga-se 7.000,00 Akz (sete mil kwanzas). Para receber depois de 2 ou 3 dias, o assento custa 4.000,00 Akz (quatro mil kwanzas). Os valores são normalmente pagos em dinheiro na loja de registo.

3.3.2 Documentos emitidos com erros

Durante o levantamento de dados para este estudo, foram descritos casos em que o registo de nascimento continha erros. Os casos relatados foram de nomes mal escritos e troca de datas de nascimento. Nestes casos, quando os utentes detectam erros na emissão da certidão de nascimento das crianças, acabam por desistir de rectificar com receio dos custos, da morosidade e dos procedimentos para conseguir um averbamento. O responsável da secção do registo civil numa zona rural confirma este problema e explica que, quando assim acontece, a secção responsabiliza-se, mas se a causa for imputada ao utente este deve pagar 1.600,00 Akz (mil e seiscentos kwanzas) para a correcção. Uma senhora, no grupo focal de mulheres, na zona rural de Benguela, conta a sua experiência:

“Tenho uma filha de oito anos, mas na data de nascimento dela está 1969, nem eu sou desta data! Quando chega a hora da matrícula tem que ser a última, para resolver este problema passei pela Conservatória durante quinze dias para ver se vão trocar... É uma bicha! Até que o Director deixou-nos fazer a matrícula com a certidão do baptismo.” (Mulheres, Damba Maria - Benguela).

3.3.3 Ausência por falecimento dos pais

Outro factor que pode contribuir grandemente para a ausência de registo de nascimento, tanto para crianças como para adultos, é o facto de não se dar a possibilidade de o nome do progenitor falecido constar na cédula do utente. Os relatos mostraram-nos que os utentes sentem-se ofendidos até ao ponto de não irem levantar a cédula. Na zona rural de Benguela, um senhor reclamou por não ter conseguido registar o seu filho porque a mãe faleceu.

“A mãe é falecida, embora falecida, tinha que constar o nome da mãe, complicaram-me muito dizendo que a mãe tinha de estar presente para apresentar o seu bilhete de identidade e assim o nome constar na cédula da criança. Esse problema está assim até agora... Ainda que juntas o bilhete de identidade no processo mesmo assim o nome dela

não vai constar na cédula da criança, não sei se no livro metem “falecida” ou não. Isso não pode ser assim.” (Homens, Graça - Benguela).

“O familiar que não estiver em vida não entra! Custa acreditar e até tenho preguiça de levantar a tal cédula.” (Homens, Damba Maria).

“Sinceramente estão a ser muito exigentes demais, estão a ser exigentes demais, nome do pai não entra no documento da criança, os filhos dessa criança nunca vão saber o nome dos avós. Vai entrar nome de quem? Que documento é este que não entra nome dos pais? É conflituoso, isso.” (Homens, Graça).

O motivo pelo qual o nome do progenitor falecido não pode constar na cédula pessoal não é evidente. Um participante disse,

“Trata só quando atingir a idade ele próprio, e o nome do falecido vai entrar (...) quando tiver catorze ou quinze anos ele próprio vai tratar e assim vai constar o nome do pai.” (Homens, Damba Maria - Benguela).

Um funcionário da secção de registo civil em Benguela esclareceu que, em caso de morte ou ausência dos progenitores, apenas constará o nome da criança e a data de nascimento desta, caso resida com os tios, estes assinam como declarantes.

“Eu apadrinhei um sobrinho cassule, fomos para lá, como a mãe dele morreu não colocaram o nome dela, na cédula só metem reticências e nós não conseguimos entender, anexaram a cópia da falecida e não leva o nome, mesmo com o boletim de óbito não colocaram o nome dela na filiação.” (Homens, Graça - Benguela).

Em outros casos os encarregados de educação aguardam até ao momento em que as crianças ganham mais idade para poder registar-se em vez de enfrentar os problemas atravessados pela ausência dos pais relativos ao registo civil.

3.3.4 Demora na emissão

A demora para recepção da cédula é outra dificuldade que condiciona a obtenção da cédula de nascimento. Em todos os grupos focais - homens,

mulheres e jovens - foi apontada a demora para receber a cédula após fazer o registo de nascimento.

“Há muitas pessoas que não têm registo civil, os registos também demoram bwé.” (Jovens, Graça - Benguela).

“Eu mesmo que estou a falar, fiz registo do meu último filho, desde Abril até agora a cédula não sai... as pessoas tratam cédula, mas não sai.” (Homens, Damba Maria - Benguela).

No grupo de jovens utilizou-se a expressão “*via rápida*” para explicarem que alternativas não formais se usam para conseguir efectuar o registo de nascimento sem passar pela burocracia que se verifica nos Postos de Registo Civil. Estas alternativas trazem custos para o utente. Os jovens questionaram-se porque é que é mais fácil tratar do cartão eleitoral do que do registo de nascimento, reclamando que a estrutura montada para a obtenção do cartão eleitoral deveria ser replicada para a obtenção da cédula de nascimento.

“Penso que a organização que há para fazer o registo eleitoral devia ser a mesma para o registo civil, as condições do registo eleitoral são as melhores.” (Jovens, Graça - Benguela).

No Bairro do Kalawenda, Luanda, a mesma ideia surgiu no grupo focal dos homens:

“Quando vamos ver, neste ano das eleições, até o cidadão que vive longe, no fim do mapa das eleições vai ter cartão de eleitor, mas nós temos de sair às 5 horas para ter bilhete. O cartão de eleitor chega até aos confins, mas bilhetes não temos.” (Homens, Kalawenda - Cazenga).

Face ao acesso aos Postos de registo civil, o grupo focal constituído na sede do município da Matala, descreve “*que o caso do registo é um caso sério*” porque várias pessoas fizeram o registo de nascimento, mas há muita demora na entrega das cédulas e, certas vezes, os dados nunca aparecem nos livros de registo. Quando apresentam reclamação, os funcionários justificam que é por falta de livros nos Postos de registo.

Uma das razões da demora de entrega das certidões e das cédulas é que estas dependem da assinatura de uma só pessoa para todo o município da Matala.

Segundo o responsável do Registo Civil e Notariado da Matala, para minimizar as dificuldades encontradas pelos utentes, foram criados 5 Postos de Registo Civil, representados em 4 comunas, para tornar o serviço mais próximo do cidadão. Do seu ponto de vista, um dos factores que pode garantir de forma eficaz o acesso ao registo é o de as pessoas se fazerem acompanhar de todos os documentos necessários, o que diminuirá a demora no atendimento.

3.3.5 Custos

No grupo focal das mulheres, na Matala, todas concordaram quando uma delas disse que os filhos não têm cédula porque “*tratar cédula, é tipo comprar boi*”, para exprimir o nível de dificuldade encontrado no processo burocrático para a obtenção da cédula e que é um processo dispendioso para a sua condição social. A senhora que deu este testemunho tem dois filhos: a de 20 anos, por falta de registo, parou de estudar na 6^a classe e o filho de 17, está na 4^a classe. A senhora ainda não conseguiu registo para os dois filhos, nem para ela mesma.

Todas as pessoas entrevistadas no Micosse (município da Matala) disseram que para tratar a cédula tem de se pagar entre 12 a 14 mil kwanzas e questionam “*vamos tirar dinheiro aonde?*”. Para além do custo da cédula existe ainda o factor distância do Bairro em que vivem até a Administração, o que implica custos adicionais de transporte. Numa das tentativas para obter a cédula, foi orientada a ir ter com o Soba para se lhe passar uma declaração, mas desistiu do processo porque se sentiu desencorajada pelas voltas que tinha de dar para ir à busca do “*kapapel*” dado pelo soba que, do seu ponto de vista, “*é muito vai e volta, vai e volta*”.

Os directores das escolas do I Ciclo na Matala e na Jamba Mineira consideram que é a falta de meios financeiros, o que leva muitos pais a não registarem os filhos. Eles relatam ainda que, para proceder ao registo de nascimento de um adulto, anteriormente, custava 12.000,00 Akz (doze mil kwanzas). Nos dias de hoje este valor pode variar de 8.000,00 Akz (oito mil kwanzas) a 12.000,00 Akz (doze mil kwanzas).

Paralelamente, a responsável do Registo Civil da Jamba reconheceu haver muitas cédulas de pessoas que se dirigiram até ao Posto de registo, mas não voltam para levantar as respectivas cédulas alegando falta de valores para cobrir os custos de transportes para fazer visitas repetidas até obter a cédula.

3.4 Acesso ao Posto de registo

3.4.1 Morosidade no processo

Quando os utentes falam das dificuldades encontradas para aceder aos Postos de registo civil, “enchente” é uma palavra muito citada em quase todos os grupos focais, e relatam, muitas vezes, que não são atendidos na primeira tentativa. Como alternativa, pelo menos duas utentes de zona rural, contaram ter de chegar de noite ao Posto para serem as primeiras da fila de obtenção da cédula de nascimento. Mas em alguns locais ir de noite não soluciona o problema, dado que existem esquemas de “via rápida” montados:

“O processo é muito demorado porque há muita enchente, acordamos às três horas da manhã para ocupar o lugar, foi mais difícil porque alguns compravam o lugar no segurança e saímos sem acesso ao registo por causa disso.” (Jovens, Graça - Benguela).

Uma utente, num grupo de jovens da zona rural, relata ter conseguido aceder ao Posto, efectuar o registo de nascimento e obter a cédula pessoal sem dificuldades mas porque optou por seguir a “via rápida”. O processo teve custos, mas só demorou três dias.

Num dos grupos focais do bairro da Damba Maria os participantes relataram dois casos; numa família, pelo menos cinco crianças não estão registadas e estudam com a certidão de baptismo. Na outra família, a mulher, com três filhos não registados, alega o factor distância do Posto e a enchente como as causas da falta de registo pois, sendo “mãe e pai” dos seus filhos, não consegue tempo, nem conciliar tarefas para se dirigir ao Posto às 6h da manhã:

“Na minha casa tenho três crianças que não estão registadas, um de dez anos, um de treze anos, e outro de catorze anos vivemos um pouco distante, chegar aqui às seis horas nem sempre dá certo, depois eu sou mãe e pai em casa.” (Mulheres, Damba Maria).

Em Benguela, os grupos focais foram unânimes em dizer que existem poucas lojas para registo; um grupo focal na Damba Maria, relatou que não existe nenhum Posto de registo para os utentes daquele bairro. A obtenção de uma cédula pessoal, mesmo que seja gratuita, exige viagens longas e repetidas (com os custos associados) até a um Posto de registo em que o máximo de atendimento por dia é de 10 pessoas. Além disso, o facto de ser exigida muita documentação, desencoraja os pais de procurar registo para si e para os seus filhos.

No entanto, a percepção dos funcionários do Registo Civil, é diferente. Segundo o ponto de vista do responsável da secção do Registo Civil de uma zona rural, em Benguela:

“O problema é que o povo do 27 não se aproxima muito das pessoas, eles chegam e ficam aí sentados sem explicar, quando assustam já estão ali há um mês, depois dizem que não foram atendidos.”

Relativamente aos processos de registo civil de pessoas maiores de 14 anos, a responsável da Jamba Mineira relatou ainda que quem leva os processos ao Lubango é o funcionário do Posto de Registo Civil com o seu próprio dinheiro, isto depois de lhes serem pagos os salários. Por essa razão tem-se verificado alguma demora no processo.

O Posto de registo da Jamba Mineira conta com três funcionários, sendo que, um deles está prestes a ir para reforma. Para suprir essa dificuldade, têm contado com o apoio de outros funcionários públicos, regra geral, professores.

Em muitas situações os funcionários têm de proceder o registo nas aldeias, que podem ficar a 70 ou 80 Km da sede, levando consigo os livros de registos pois só existe um Posto de registo que se encontra no município sede. Depois de se proceder os registos nas aldeias, os funcionários retiram os dados dos livros para as cédulas que, em seguida,

são entregues aos sobas para fazerem chegar as cédulas às populações das suas aldeias.

Em todas as localidades, os participantes em grupos focais e alguns professores disseram que os serviços apenas atendem 10 pessoas por dia. Para eles, é insuficiente face à “*quantidade de pessoas que padecem por falta de registo*”. Os responsáveis do serviço de Registo Civil justificaram dizendo que os funcionários são poucos e precisam de responder a outros serviços como averbamentos, registo de óbito, perfilhação e outros processos administrativos.

3.4.2 Subornos

De acordo aos dados obtidos, a falta de acesso ao registo está, muitas vezes, associada a corrupção. Em 2015, um rapaz menor de 18 anos, ao tratar do bilhete de identidade, foi-lhe dito que se não tivesse dinheiro tinha de regressar para casa,

“e eu não tenho pai, sou órfão, a minha mãe faleceu, não tenho como, mas o meu irmão conseguiu esse ano. Ele me disse que pagou dez mil, pagou lá na Matala, mas não pagou no Banco.” (Jovens, Micosse - Matala).

Os jovens estudantes que participaram num grupo focal no Micosse afirmaram que tinham cédulas tratadas em 2013 na “*Campanha de Massificação do Registo de Nascimento e Atribuição do Bilhete de Identidade*”; mas actualmente, pessoas próximas, que recorreram ao registo disseram que para a obtenção da cédula muitas vezes têm que pagar directamente aos funcionários públicos.

Os grupos focais, tanto no Muvale como em Micosse, jovens e mulheres disseram que para a obtenção da cédula os funcionários exigem que se pague. Apenas uma pessoa, dos intervenientes dos grupos focais constituídos por 6 a 10 pessoas, pagou no banco.

“Pagamos mesmo num senhor de lá, assim você vai já na casa dele contactar com ele, depois temos só que passar na casa dele para saber se já saiu. Sem dinheiro não te atendem, se tiver dinheiro te atendem bem rápido.” (Jovens, Micosse - Matala).

Mesmo conseguindo um lugar na fila de espera, ainda assim os utentes encontram dificuldades para aceder ao Posto de registo porque a oportunidade para fazer o registo de nascimento não é igual para todos os utentes que aguardam na fila.

“Outro motivo é a corrupção, os filhos dos que têm dinheiro ainda que cheguem tarde se registam mesmo, e quem está na fila há mais tempo não tem acesso (...) esses factores contribuíram para o aborrecimento dos indivíduos, depois perdemos dinheiro no transporte, tempo e algumas pessoas já não vão lá se registar por causa disso.” (Jovens, Damba Maria - Benguela).

Outro problema da corrupção e da utilização da “*via rápida*” é a impossibilidade do utente em verificar a veracidade do documento que recebe: uma das participantes de um grupo focal relatou que a cédula obtida foi declarada falsa e o filho teve de deixar de estudar porque não conseguiu provar a veracidade do documento. O seu filho estava já na 9ª classe.

3.4.3 Material insuficiente

Outra das dificuldades em aceder aos serviços do Registo Civil é o facto de muitos Postos não terem os meios técnicos e material suficiente. Este problema foi encontrado na comuna do Dongo, Jamba Mineira e como consequência, muitas pessoas fazem o registo como naturais do Kuvelai (província do Cunene). Em Janeiro de 2016, o município da Jamba Mineira recebeu 10 livros (cada livro contém 200 registos) e os registos terminaram em apenas alguns meses. Em Setembro do mesmo ano, recebeu mais 10 livros que estavam quase a acabar no princípio de Outubro de 2016. Alguns professores na Matala disseram que há brigadas móveis que fazem registo nos bairros, mas não conseguem trabalhar três dias úteis consecutivos por falta de material.

3.5 Impacto nos estudos das crianças menores de 14 anos

Na Graça, os grupos focais de homens e mulheres utilizaram frases semelhantes para descrever o número elevado de crianças que, no seu conheci-

mento, não possui cédula e que estudam sob pena de ter de interromper os estudos.

“Aqui temos uma boa parte de crianças que não têm registo, até algumas crianças estão a terminar a 4ª classe sem cédula.” (Homens, Graça - Benguela).

Em Benguela, a falta de registo coloca em perigo a frequência das crianças na escola, pois é exigida a apresentação da cédula no acto da matrícula e é o requisito principal para estudar pela primeira vez. A falta da cédula é motivo de exclusão para frequentar a iniciação.

Ainda em Benguela, no grupo focal de mulheres, próximo da zona urbana, , uma senhora lacrimejava ao explicar que os quatro netos sob o seu cuidado estão sem registo e que teme que fiquem sem estudar.

“Aqui sem cédula as crianças não estudam!” (Mulheres, Graça - Benguela).

Quer na zona rural, quer na zona urbana, os relatos foram concordantes ao considerar que a pior consequência da falta de registo é as crianças não poderem estudar.

“Recebi a cédula em 2013 porque o pai faleceu, meter o nome do pai é muito caro, colocaram o nome do pai naquele papel mas isso na escola é uma confusão, nem têm paciência de ler o outro papel. Ainda esse ano o professor me disse que com esse papel a miúda já não vai estudar.” (Mulheres, Damba Maria - Benguela).

Em Benguela, os requisitos de acesso ao ensino para as crianças podem variar de acordo com a zona em que a escola se encontra, numa escola próxima da zona urbana não é possível que uma criança aceda ao ensino sem cédula.

“Para o ensino primário, este ano, atenuamos, mas até ao fim do ano quem não tratar cédula, os nomes não sairão.” (Subdirector pedagógico de escola, Graça - Benguela).

“Na iniciação deve-se apresentar a fotocópia da cédula e descartamos todo e qualquer documento que venha do soba, administrador ou documentos da igreja. Ou a criança

tem cédula e matriculamos, ou não tem.” (Subdirector pedagógico de uma escola, Graça - Benguela).

Para além da cópia da cédula, no acto da matrícula, os pais têm de fazer-se acompanhar do cartão de vacinas e mais três fotografias, caso a criança não tenha cédula, a escola reúne com os pais para comunicar, com seis meses de antecedência, que estas estarão impedidas de fazer a matrícula para a iniciação.

“Determinamos assim, porque cada vez que traziam as declarações os nomes iam mudando e tem provocado muitos transtornos e quando apareciam na escola para tratar documentos procuravam e nunca encontravam, mas afinal são os nomes que foram mudando; se forem noutras escolas têm os mesmos problemas.” (Subdirector pedagógico de uma escola, Graça - Benguela).

De acordo com o relato do director pedagógico, este método serve de forma de pressão para que os pais registem os seus filhos e confirma as respostas das mulheres sobre as consequências da falta de registo na vida escolar das crianças.

“O primeiro ciclo, desde este ano passado, todos os alunos que não tinham cédulas foram retirados e este ano todos têm cédulas.” (Subdirector pedagógico de uma escola, Graça - Benguela).

Na escola numa zona mais longe da cidade, em Damba Maria, o procedimento é diferente. A escola é comparticipada, todas as crianças têm acesso, desde que haja vaga. Segundo a Directora, naquela localidade aquela é a única escola com um número considerável de salas de aula e não têm outra alternativa senão aceitar todas as matrículas que ali se dirigem quando as crianças atingem a idade escolar.

Nesta escola, para a matrícula na iniciação, é necessário que se apresente a cédula de nascimento. Caso a criança não tenha, apresenta-se um documento que comprove a iniciativa dos pais em obter o registo de nascimento da criança, a declaração da administração ou a declaração de baptismo e a matrícula é efectuada com o compromisso de os pais, posteriormente, apresentarem o documento oficial.

Em todos os municípios alvo deste estudo, os grupos focais foram concordantes em considerar que as consequências da falta de registo vão acompanhar as crianças ao longo das suas vidas, pois mesmo que consigam frequentar o ensino, nunca vão poder comprovar o grau de escolaridade que frequentaram, dado que, sem a cédula de nascimento, a instituição de ensino não vai passar o certificado de frequência e aprovação.

“Se estudou desde a iniciação até a 6ª classe o pai tem a obrigação de tratar o documento, mas quando não trata, o aluno chega na 6ª classe sem documento, nós não excluimos essa criança, mas só que não sai da escola, ou seja, não recebe o certificado da 6ª classe ou da 9ª classe sem apresentar o BI.” (Directora de escola, Damba Maria - Benguela).

Um grupo de professores confirmou que as dificuldades na obtenção do registo de nascimento comprometem o acesso à educação na Matala, facto que incentiva os pais a optarem por cédulas falsas ou ilegais, afim de não perderem a matrícula das crianças na escola, porque a cédula é o documento principal exigido no acto da matrícula para os estudantes da iniciação e obtenção do certificado de notas para os estudantes da 6ª classe em diante. Os professores explicaram que os pais não conseguem o registo de nascimento porque não possuem dinheiro, mas referem que a cédula para crianças é mais barata, comparada à dos adultos. Por causa das inúmeras dificuldades apresentadas pelos pais no acto da matrícula, muitas crianças estudam sem cédula até à 6ª classe. A escola aceita as matrículas de modo provisório, dando um prazo de 60 dias para tratar a cédula, *“mas as dificuldades são inúmeras”* declarou um professor na Matala.

Depois da 6ª classe, muitas crianças são impedidas de continuar os estudos:

“a minha primeira filha já está na 12ª classe e tem bilhete de identidade, exigiram mesmo na escola porque quem não tem bilhete não pode estudar.” (Homens, Matala).

Um director de escola numa zona rural da Matala disse que 30% dos estudantes no ciclo primário não tem cédula.

Os participantes em grupos focais na Jamba Mineira não falaram sobre dificuldades no acesso à escola por falta do registo civil. Contudo, os dois directores de escolas do I Ciclo que foram entrevistados consideram haver situações de muitas crianças sem registo civil, o que tem provocado constrangimentos, na medida em que as crianças sem registo só estudam até à 6ª classe. Acrescentaram ainda que muitos alunos pretendem frequentar a 4ª classe, mas não conseguem fazer a matrícula por falta de cédula, e os alunos da 6ª classe que transitaram para a 7ª classe não conseguem os certificados por não terem a cédula ou Bilhete de Identidade.

Por causa desta situação, a Direcção de uma das escolas do I Ciclo decidiu fazer uma solicitação à Administração Municipal da Jamba Mineira para que lhes seja permitido fazer o registo gratuito dos alunos que se encontram nesta condição. Na eventualidade de não lhes ser permitido fazer o registo gratuito, o Director da Escola conversou com os pais para venderem alguns produtos agrícolas (milho, fuba e feijão) para fazer face a eventuais custos.

No Bairro do Kalawenda, em Luanda, para evitar que os filhos deixem de estudar, muitas famílias recorrem a sistemas paralelos (conhecidos por *“Pau Grande”*), para obterem registos e cédulas falsas.

“Às vezes, as cópias das cédulas que nos trazem são, muitas vezes, de cédulas falsas, e agraçamos os certificados com as cópias das cédulas falsas.” (directora de escola, Kalawenda - Luanda).

Este estudo de caso foi desenhado para descrever e analisar a experiência actual dos utentes, em quatro localidades, quando procuram fazer o registo de civil de menores de idade. O direito a uma identidade é um direito humano fundamental. O registo de nascimento consiste no reconhecimento oficial da existência de uma pessoa, conferindo-lhe o direito ao nome, a uma nacionalidade e aos laços familiares.

4. Conclusões e recomendações



4.1 Conhecimentos e cultura de registo

Conclusão: de modo geral, os participantes em grupos focais mostraram conhecimento sobre a importância do registo civil, mas o conteúdo das discussões indicaram mais um sentimento do registo civil ser um procedimento burocrático que lhes é imposto pelo Estado e não de que é um direito do cidadão. As discussões e testemunhos prestados ilustraram as dificuldades encontradas pelo cidadão quando procura fazer o registo civil sem que, no entanto, se tenham encontrado soluções efectivas para os obstáculos, que são comuns e ocorrem em todas localidades. Na realidade, muitos participantes em grupos focais relataram que os obstáculos foram de tal modo insuperáveis que eles desistiram do processo, fazendo com que os pais não possuam registo civil e, em consequência, não estão habilitados para realizar o registo civil para os seus filhos. Se não realizar o registo civil, a criança é, efectivamente, impedida de continuar a estudar além da 6.ª classe.

Não foi recolhido nenhum testemunho de alguém que tenha feito o registo de nascimento na Mater-

nidade. Há Postos de registo de nascimento a funcionar nas maternidades em Luanda, Benguela e Matala.

Recomendação: Estudar a possibilidade de mecanismos simplificados a serem aplicados em determinadas situações, com o objectivo de quebrar o ciclo de famílias em que, em três gerações (avós, pais e filhos) nenhum membro tem um registo civil legítimo.

4.2 Custos indirectos

Conclusão: A maioria dos participantes em grupos focais que foram realizados nas quatro localidades soube que o registo é gratuito para crianças menores de idade; muitos não se aperceberam que o registo foi gratuito para todos os cidadãos, independentemente da idade, no período 2013 – 2016. Contudo, face às dificuldades encontradas porque a demanda é manifestamente superior à capacidade de resposta dos serviços, muitos utentes optam para pagar subornos directamente aos funcionários do registo civil.

Em todas circunstâncias relatadas, os custos indirectos são elevados quando os pais têm, primeiro, que obter o bilhete de identidade para, depois, tratar do registo do filho. Incorrem custos em transporte e em “*contribuições financeiras*” para elaborar um requerimento, obter declarações junto ao soba ou ao coordenador do bairro e outros documentos que poderão ser eventualmente exigidos (Ver Tabela 2, nas páginas 12 e 13, sobre procedimentos exigidos).

Recomendação: Padronizar, simplificar e publicar os processos exigidos, evitando a duplicação de exigências desnecessárias. Recomendamos que o programa de Massificação do Registo de Nascimento e Atribuição do Bilhete de Identidade seja prolongado por não ter atingido o número de registos previsto.

4.3 Acesso ao serviço de registo civil

O acesso ao serviço parece ser limitado por dois factores principais, a disponibilidade do serviço em função da população e das distâncias, e o volume de material disponível para atender o público.

O problema da disponibilidade, em função da população, é mais notório no Cazenga, onde há uma loja de registo para servir uma população com mais de 800.000 pessoas. Foram poucos os participantes em grupos focais, realizados no Kalawenda (Cazenga), que conseguiram fazer o registo pelos seus próprios meios. Os que conseguiram foi através de uma iniciativa organizada por uma missinária católica, em colaboração com a Comissão do Bairro. Há Postos móveis de registo em zonas rurais. Contudo, o factor que mais limita a emissão do registo é a falta de material. Os livros de registo (cada livro tem espaço para 200 registos) não são distribuídos em função das necessidades, mas em função de disponibilidade de material, fazendo com que as lojas de registo nos municípios possam ficar meses sem ter material de trabalho. Em situações destas, os funcionários do registo recolhem os dados, mas não têm o material para emitir a certidão.

Recomendação: Assegurar que o OGE - Orçamento Geral do Estado preveja os recursos necessários para corresponder à demanda para emissão do registo civil e do bilhete de identidade.

4.4 Desincentivos ao registo e procedimentos burocráticos

Conclusões: O desincentivo mais discutido em todos grupos focais foi a ausência dos pais e a fuga à paternidade. Um número significativo de participantes não sabia que a mãe pode fazer o registo sem o nome de pai. Contudo, as próprias mães e muitas famílias não querem fazer o registo da criança sem o nome do pai, quando o pai é conhecido. Em todas as localidades, os participantes descreveram casos que ocorreram nas suas próprias famílias quando o registo dum criança foi feito com o nome dum pessoa que não o pai ou a mãe biológica e pareceu ser um procedimento relativamente comum.

Recolheram-se relatos, na primeira pessoa, sobre casos onde não foi permitido que a criança fosse registada no nome da mãe ou dum pai falecido. Isto provocou um sentimento forte de frustração e até, em alguns casos, a desistência de fazer o registo.

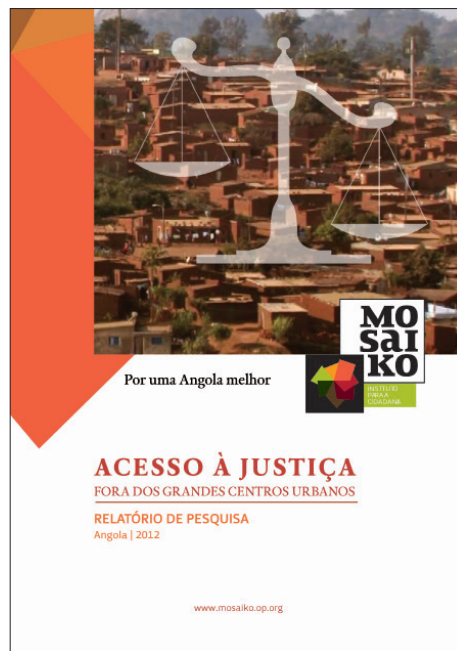
Os procedimentos que foram considerados demasiado burocráticos pelos participantes em grupos focais, foram a demora na emissão do documento (que chega a ser de meses na Jamba Mineira), as dificuldades encontradas quando o documento é emitido com erros e, finalmente, o número pequeno de requerentes que são atendidos, por funcionário e por dia.

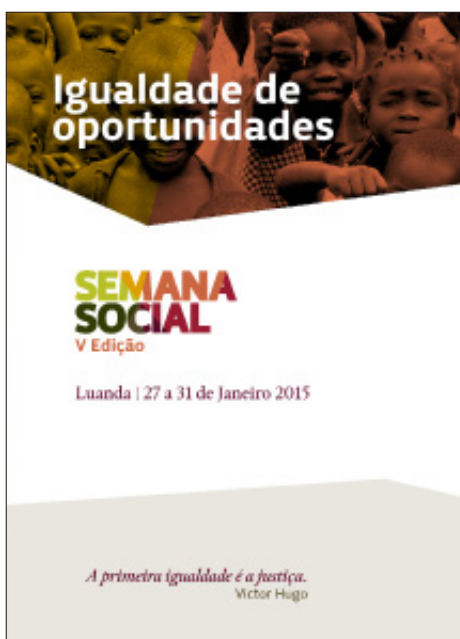
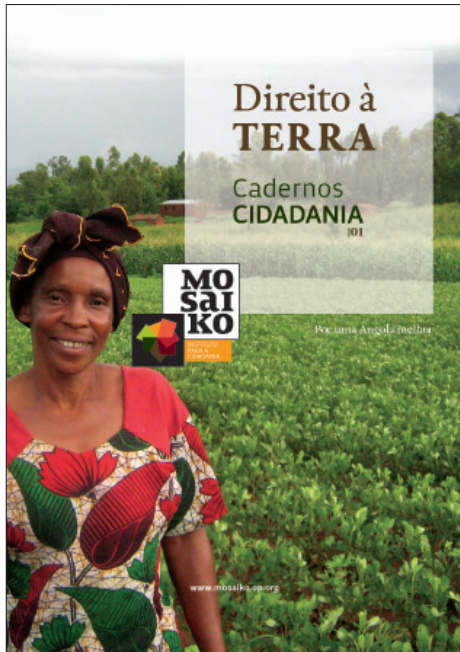
Recomendações:

- a. Melhorar o conteúdo da informação para os cidadãos sobre o registo civil e divulgá-la amplamente.
- b. Elaborar protocolos de trabalho para os funcionários do registo civil que orientem e uniformizem os procedimentos para todas as situações.



Outras publicações Mosaiko







**MO
SAI
KO**

INSTITUTO PARA
A CIDADANIA

**MOSAIKO
INSTITUTO PARA A CIDADANIA**

Bairro da Estalagem - Km 12A | Viana
Sector 5 | Zona B | Quarteirão 5 | Casa 757

TM: (00244) 929 775 815 | 912 508 604

E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola

www.mosaiko.op.org

f MosaikoAngola

APOIO:



NORWEGIAN CHURCH AID
actalliance